

DESPACHO

Lido no expediente da 13.^a
Sessão Ordinária do 2.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 15/10/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 105/2024

Ementa: Aquisição de um terreno para construção de uma quadra de areia de futevôlei e uma praça no povoado de Jardim.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a aquisição de um terreno para construção de uma quadra de areia de futevôlei e uma praça no povoado de Jardim.

JUSTIFICATIVA

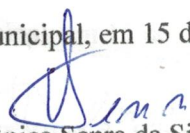
Adquirimos esse ao um terreno para a construção de uma UBS que já está sendo entregue a comunidade, mas precisamos avançar em infraestrutura dentro do povoado do Jardim.

A construção de uma praça e de uma área esportiva como uma quadra de areia seria importantíssima para os moradores da comunidade, em especial os jovens que teriam uma área para a prática de futevôlei que é importante por vários motivos, incluindo:

- Performance dos atletas: A areia ideal para a prática esportiva permite movimentos mais fluidos, reduzindo o impacto nas articulações dos jogadores.
- Segurança dos atletas: A areia amortece os impactos, diminuindo as chances de lesões.
- Conforto dos atletas: A areia de boa qualidade proporciona uma superfície mais uniforme e uma experiência de jogo satisfatória.
- Saúde dos jogadores: A prática de esportes de areia ajuda a fortalecer o sistema cardiovascular, a queimar calorias, a combater o colesterol e a diminuir os níveis de estresse.
- Interação social: Os esportes de areia são bons para socializar, fazer novas amizades ou reforçar os laços já existentes.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora